

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-Rio "P" CGM Nº 254 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Altera a composição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais da CGM-Rio.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Resolução CGM-Rio nº 1835, de 24 de junho de 2024, que institui o Comitê de Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação do encarregado de dados no âmbito da Controladoria Geral do Município - CGM-Rio.

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir a composição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais da CGM-Rio, conforme quadro a seguir:

Nome	Matrícula	Setor
José Fernando Doria da Silva Moura	299.236-0	Encarregado de Dados
Thereza Cristina Orfanaki Aliman	255.511-8	Suplente do Encarregado de Dados
Israel Augusto Marins Moretoni	360.627-4	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Rogério Luís de Luca	2.621.186-0	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Luciana Silva da Costa	334.928-9	Subcontroladoria de Auditoria e Controle
Claudia Regina Faig Torres Moura	207.217-1	Subcontroladoria de Contabilidade
Eduardo Rosa de Oliveira	360.636-5	Subcontroladoria de Contabilidade
Elzinéia Luzia Moreira de Oliveira	260.924-6	Subcontroladoria de Corregedoria
Jamila Peranda de Araujo Nascimento	331.534-8	Subcontroladoria Corregedoria
Leonardo Silva Santiago	325.568-4	Assessoria de Comunicação Social
Jorge Vinicius do Rosario Conceição	359.593-1	Administração Setorial - GIL
Aline Jansen Gomes da Silva	224.528-0	Administração Setorial - GRH
Rogério Moreira Mesquita	288.978-0	Gabinete da CGM
Jacqueline Costa Ribeiro	172.950-8	Gabinete da CGM
Vitor dos Santos Costa	4.030.497-2	CODESP/NMPC
Marcelo Pessoa Constantino	360.652-2	Assessoria de Inovação e Tecnologia - AIT

Art. 2º Fica alterado o Art. 2º da Resolução CGM Nº 1835, de 24 de junho de 2022, revogando ainda a atualização prevista na Resolução CGM Nº 2.031, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO
Controladora Geral do Município